



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 014/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/03/2019.

Aprova o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 001/2019-CCA e instaurada pela Resolução nº 006/2019-CI/CCA.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore

Considerando o contido no **Processo nº 640/2019-PRO**;
considerando a **Resolução nº 006/2019-CI/CCA**.
considerando **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 001/2019-CCA**;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de março de 2019;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 001/2019-CCA e instaurada pela Resolução nº 006/2019-CI/CCA, para apurar os possíveis autores da alteração de notas implantadas na secretaria virtual do DAA - menu do professor, referente ao curso de Ciências Agrônômicas, Câmpus de Umuarama.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/03/2019. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)